

Regulamento





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



COMISSÃO ORGANIZADORA

PRESIDENTE DE HONRA

José Alexandre Pereira de Araújo
Prefeito Municipal

PRESIDENTE

Professor Gilberto Luiz Moraes Selber
*Secretário Municipal de Educação, Esportes e
Cultura*

SUPERVISORA GERAL

Professora Patrícia Ferreira Zavarize
Tenório

COORDENADOR GERAL

Professor Silvio César dos Santos Souza

COORDENADOR TÉCNICO

Professor Allan dos Santos

COORDENADORA DE RECURSOS

Letícia Miguel dos Santos

SECRETARIA GERAL

Professora Susan Serezino Fernandes

COORDENADOR DE CERIMONIAIS

Prof. Gabriel J. Andrade Junqueira Berguer

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Wagner Luís Barbosa Gockos

PREMIAÇÃO

Leocrícia Gonçalo Pereira

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Alexandre Bueno de Camargo

RELATÓRIO FINAL

Professor Silvio César dos Santos Souza

COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO

Fernanda Prado

COORDENADORES DE EVENTOS

José Bordin Neto
Vanessa Magno

DESING E CRIAÇÃO

Fabielle Silva

COORDENADORA DE ARBITRAGEM

Ivonete Ribeiro da Silva



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



GINCANA DO JOAQUINÃO

“Somos fortes, quando estamos juntos.”

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 - **NOME DO PROJETO:** Gincana do **JOAQUINÃO** – Cultural, Esportiva e Solidária

1.2 - **TEMA:** “Somos fortes, quando estamos juntos.”

1.3 - **PROFESSOR (ES) ORIENTADOR (ES):** Professores do Ensino Fundamental e Médio

1.4 - **DISCIPLINAS ENVOLVIDAS:** Disciplinas do Ensino Fundamental e Médio

1.5 - **PÚBLICO ALVO:** Alunos do EJA do Ensino Fundamental e Médio

1.6 - **PERÍODO:** 28 a 30/05/2018

II – JUSTIFICATIVA

ART 1º - O mundo contemporâneo enfatiza uma vivência capitalista, onde a sociedade prega a competição, a individualidade e o egoísmo. Diante disso, é necessário que educadores e alunos compreendam que apesar de toda dificuldade em galgar êxito pessoal e profissional por causa das adversidades diárias, há como conseguir sendo honesto, generoso, justo e solidário, agindo com ética e responsabilidade.

ART 2º - Em consonância a esta reflexão e à sua proposta pedagógica a Escola Municipal Joaquim Giraldi, através do núcleo pedagógico e da coordenadoria pedagógica de Educação Física da Rede Municipal de Ensino direciona suas ações, pois entende que não basta apenas formar alunos cientificamente, mas, formá-los baseados em valores morais e éticos, estendendo sua formação aos pais, comunidade escolar e sociedade.

ART 3º - O Projeto **Gincana do JOAQUINÃO** irá disponibilizar através de suas ações a possibilidade de educadores, alunos e sociedade refletirem sobre suas ações, e agir de forma coerente embasada nos diversos valores.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



III – OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

ART 4º - O Objetivo geral da Gincana do JOAQUINZÃO é:

- ✓ Promover através de atividades lúdicas, esportivas e solidárias o estímulo ao desenvolvimento motor, cognitivo, e afetivo-social, como também, o resgate de valores importantes para a formação de suas capacidades morais, intelectuais e sociais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

ART 5º - A Gincana terá como objetivos específicos os seguintes itens:

- ✓ Promover a integração entre estudantes, professores, funcionários, pais e comunidade oportunizando a integração escola, família e comunidade;
- ✓ Praticar os valores éticos de acordo com a proposta da escola;
- ✓ Desenvolver aspectos culturais, esportivos, lúdicos, sociais e comunitários;
- ✓ Desenvolver os valores éticos e morais, fomentando a solidariedade;
- ✓ Exercitar o espírito de liderança e motivação.

IV– METODOLOGIA

ART 6º - A **Gincana do JOAQUINZÃO** apresenta em sua metodologia, o resgate aos valores essenciais para a formação integral dos alunos através de ações, reflexões, atividades esportivas, científicas e sociais, individualmente ou em equipe.

ART 7º - Cada turma/equipe, após serem divididas pela equipe docente, será **nomeada** com um **TEMA/VALOR**, sendo necessário o direcionamento de suas ações à prática e a promoção do valor específica da equipe.

V - DA ORGANIZAÇÃO

ART 8º - Para que as equipes, com seus respectivos alunos, participem da **Gincana do JOAQUINZÃO**, os mesmos representarão alguns **VALORES** definidos pela Comissão Organizadora conforme segue abaixo:

- ✓ **TURMA** Gratidão
- ✓ **TURMA** Amor
- ✓ **TURMA** Solidariedade
- ✓ **TURMA** Amizade
- ✓ **TURMA** Gentileza

Parágrafo Primeiro - Os alunos matriculados no fundamental I do EJA serão distribuídos nas equipes participantes para que os mesmos possam participar da 1ª edição da Gincana do JOAQUINZÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



Parágrafo Segundo – Foram definidos pelos professores os representantes das equipes sendo:

GRATIDÃO –	Fábio / Paula
AMOR –	Kelly / Laudelina
SOLIDARIEDADE –	Taís / Alemão
AMIZADE –	Jéssica / Andriele
GENTILEZA –	Vanessa / Ronaldo

Parágrafo Terceiro – Os representantes terão autonomia para esclarecer dúvidas durante a Comissão Organizadora.

VII – AVALIAÇÃO

ART 9º - O processo avaliativo será contínuo, durante a execução das etapas e tarefas das equipes onde, ao término da **Gincana do JOAQUINZÃO** os professores, de ambas as disciplinas, atribuirão uma nota de 0,0 a 10 pontos que somadas com outras avaliações serão atribuídas como média do 2º Bimestre.

VIII – CALENDÁRIO DE AÇÕES

ART 10 – É necessário que a Gincana tenha um calendário de ações que possibilitará aos participantes, um norte para a prática de suas ações assim estabelecida pela organização:

Reunião com gestores:	11/04/2018
Reunião com professores:	13/04/2018
Lançamento:	27/04/2018
Reunião com os alunos:	02/05/2018
Visita da organização:	14/05/2018
Arrecadação:	25/05/2018
Divulgação da Tarefa Solidária:	28/05/2018
Gincana:	28 a 30/05/2018
Divulgação Final:	30/05/2018

IX – TAREFA SOLIDÁRIA

ART 11 - A **Tarefa Solidária 2018** é uma iniciativa da Escola Municipal Joaquim Giraldi juntamente com a Coordenadoria Pedagógica de Educação Física e toda a comunidade educativa em especial com seus alunos que serão os protagonistas das ações que serão realizadas.

ART 12 – É imprescindível que se construa em cada equipe participante desta Gincana do JOAQUINZÃO o espírito de trabalho em grupo visando a consolidação do objetivo geral dessa



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



gincana, ou seja, arrecadar alimentos não perecíveis, materiais de higiene, produtos de limpeza e roupas que serão doadas para o Fundo de Solidariedade do município

DOS CRITÉRIOS DE CONTAGEM DE PONTOS

ART 13 - A contagem de pontos da tarefa solidária será feita de acordo com a tabela abaixo e considerará três categorias de mantimentos arrecadados e uma de vestuário.

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS

ARROZ –	60 pontos/ kg
FEIJÃO / LENTILHA –	60 pontos/ kg
AÇÚCAR –	50 pontos/ kg
FARINHA DE TRIGO –	50 pontos/ kg
FARINHA DE MANDIOCA –	30 pontos/ kg
ÓLEO/ AZEITE–	40 pontos/ Litro
MACARRÃO –	20 pontos/ 500g
EXTRATO DE TOMATE –	10 pontos/ 100g
LEITE – ‘longa vida’ –	30 pontos/ Litro
LEITE EM PÓ –	100 pontos/ 400g
CAFÉ –	40 pontos/ 500g
CAFÉ SOLÚVEL –	30 pontos/ 50g
SARDINHA –	20 pontos/ 130g
MILHO EM CONSERVA –	20 pontos/ 300g
ERVILHA EM CONSERVA –	20 pontos/ 300g
OUTROS ENLATADOS –	15 pontos/ 300g
MISTURA PARA BOLO –	20 pontos/ pacote
BISCOITOS ÁGUA E SAL OU LEITE –	30 pontos/ 400g
BOLACHA RECHEADA –	30 pontos/ 140g
MACARRÃO INSTANTÂNEO –	10 pontos/ pc.
ACHOCOLATADO –	10 pontos/ 100g
VINAGRE –	20 pontos / 500ml

PRODUTOS DE HIGIENE

CREME DENTAL –	20 pontos/ 90g
ESCOVA DENTAL –	20 pontos/ unidade
SABONETE –	10 pontos/ 90g
SABONETE LÍQUIDO –	20 pontos/100ml
FIO DENTAL –	10 pontos/ unidade
SHAMPOO –	40 pontos/ 350 ml
CONDICIONADOR CABELO –	30 pontos/ 350 ml



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



PAPEL HIGIÊNICO – 30 pontos/ 4 unidades

PRODUTOS DE LIMPEZA

SABÃO EM PÓ –	50 pontos/ kg
SABÃO EM PEDRA –	10 pontos/ unidade
DETERGENTE –	20 pontos/ 500ml
DESINFETANTE –	30 pontos/ 500ml
ÁGUA SANITÁRIA –	30 pontos/ Litro
ESPONJA PARA LOUÇAS –	10 pontos/ un.

ROUPAS

CALÇA -	10 pontos/un.
CAMISA –	10 pontos/un.
CAMISETA –	05 pontos/un.
BLUSA DE LÃ OU MOLETOM -	15 pontos/un.
COBERTOR -	30 pontos/un.
EDREDON -	40 pontos/un.

ART 14 – Somadas as pontuações da tarefa solidária, a equipe que ficar em 1º lugar na contagem geral dos pontos, marcará 50 pontos na tabela de classificação; a 2ª colocada o valor de 40 pontos, a 3ª – 30 pontos, a 4ª pontuará com 20 pontos e a 5ª colocada – 10 pontos.

ART 15 - Produtos não relacionados na listagem acima de mantimentos, produtos de limpeza e de higiene, poderão contar um bônus de cinco (5) pontos por item ou quilograma sendo o mesmo julgado pela Comissão Organizadora.

ART 16 - Outros tipos de peças de roupas - não citadas acima - terão o valor de dois (2) pontos para cada item. Não serão contados pontos para peças íntimas: meias, cuecas, calcinhas, sutiãs, etc.

ETAPAS DE ENTREGA E CONTAGEM

ART 17 – Os mantimentos arrecadados terão, para melhor organização, quatro dias imprescindíveis para as respectivas entregas conforme programação a seguir:

1ª fase: 07/05/2018;

2ª fase: 14/05/2018;

3ª fase: 21/05/2018;

4ª fase: 25/05/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



ART 17 – A organização não receberá mantimentos em outros dias citados acima.

ART 18 – O horário para recebimento dos mantimentos será das 19h até as 20 horas dos respectivos dias e deverá ser entregues na Secretaria da escola e ou no Fundo Social de Solidariedade de Aguaí para a equipe de gestores (diretora, vice ou coordenadores).

ART 19 - A cada semana será afixada na escola um resumo preliminar do resultado desta tarefa solidária

RESULTADO DA TAREFA SOLIDÁRIA

ART 20 - A data do resultado final da tarefa solidária será no **dia 28/05**, no auditório do Cine Esmeralda, durante as provas.

DISPOSIÇÕES GERAIS DA TAREFA SOLIDÁRIA

ART 21 - A entrega e retirada de tarefas deverá ser feita pelos Líderes de cada equipe.

ART 22 - Outras pessoas, quando solicitadas ou autorizadas pela Equipe Organizadora, poderão suprir a falta dos mesmos desde que seja justificada a ausência com antecedência.

ART 23 - Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da tarefa solidária. Os concorrentes que a disputarem assumem toda a responsabilidade pela participação na mesma

ART 24 - Não será permitida associação entre equipes.

X – TAREFAS

ART 25 – Para que os professores e alunos conheçam as tarefas, segue abaixo a seqüência que será solicitada pela organização nos respectivos dias.

ART 26 – As músicas das coreografias e ou das tarefas devem ser entregues a equipe de som, devidamente gravadas no dia da tarefa entre as 18h30 e 19 horas em pen-drive.

ART 27 – No dia 25/05, sexta, os participantes deverão entregar na Secretaria da Escola, um breve currículo dos representantes da equipe no Concurso de Garoto e Garota Estudantil onde neste deverá constar:

Nome do participante, idade, altura, peso, medidas: quadril, cintura, busto, nome dos pais, um sonho.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física

Regulamento Oficial



ART 28 – No dia 30/05, as tarefas serão todas de eliminatória simples. Havendo empate os jogos serão definidos nas cobranças de penalidades (futsal), prorrogação de 01 minuto (Cesta senta e queimada), vitória para a equipe de conseguir chegar em 11 pontos primeiro (vôlei).

1º DIA - 28/05 – SEGUNDA – 19H - CINE ESMERALDA

1ª Tarefa: Dança do Amor

Cada equipe deverá montar uma **dança coreografada** com no máximo 06 pessoas. A equipe deverá levar a música gravada em pen drive e entregar ao técnico de som com 30 (trinta) minutos antes da apresentação. A responsabilidade da música é de inteira responsabilidade da equipe.

Tempo máximo de apresentação: 05 minutos

Avaliação: Desempenho, Criatividade, Interação, Figurino.

2ª Tarefa: Ser exemplo, deixando marcas

Existem pessoas que marcaram e marcam épocas, nesta tarefa cada equipe deverá trazer um ex-aluno (a) da década de 90 para apresentar a sua profissão. Ex-aluno com a conclusão do curso ou não concluinte, porém da década de 90 com a respectiva comprovação da escola.

Tempo máximo de apresentação: 05 minutos

Tarefa cumprida: 50 pontos.

3ª Tarefa: Minha equipe é show!

As equipes devem apresentar **um musical** (canto), realizado pelos próprios alunos (podendo ser utilizado apenas a voz, ou voz e violão, ou voz e playback), evidenciando o valor representado por cada equipe. Número máximo de pessoas 05 (cinco).

Tempo máximo de apresentação: 5 minutos

Avaliação: Desempenho, Criatividade, Interação, Figurino.

4ª Tarefa: Paródia

A equipe, com no máximo 02 (dois) deverá elaborar uma **paródia** abordando o tema: **VIOLÊNCIA**. Devido à abrangência do tema, as equipes estarão livres para escolher 01 (um) ou mais sub-temas dentro do tema violência (ex: moral/sexual/drogas/familiar etc.).

Importante: Não será permitido vocabulário chulo (palavrões)

Tempo máximo de apresentação: 3 minutos

Avaliação: Desempenho, Criatividade, Interação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



5ª Tarefa: A véia debaixo da cama

Cada equipe deverá montar e apresentar com no **máximo** 10 (dez) **pessoas** para cantar e interpretar ao vivo a música “a véia debaixo da cama”. Todo e qualquer cenário é por conta de cada equipe participante.

Tempo máximo de apresentação: 4 minutos

Avaliação: Desempenho, Criatividade, Interação, Figurino.

2º DIA - 29/05 - TERÇA - 19H - CINE ESMERALDA

1ª Tarefa: Vitrine Viva

As equipes deverão escolher no máximo 03 (três) alunos para se caracterizarem como **Vitrine Viva**, ao qual deverá, através de expressões corporais, apresentarem ao público o valor trabalhado pela turma.

Tempo máximo de apresentação: 3 minutos

Avaliação: Desempenho, Criatividade, Interação.

2ª Tarefa: Minha torcida tem valor

Cada equipe deverá apresentar suas cheerleaders (animadoras) e com base no valor trabalhado pela sua sala, tem que animar as torcidas. Serão **08 (oito)** cheerleaders que deverão utilizar o grito de guerra e a coreografia voltada para o valor trabalhado em sua equipe. A vestimenta não poderá ser “vulgar”.

Tempo máximo de apresentação: 5 minutos

Avaliação: Desempenho, Criatividade, Interação, Figurino

3ª Tarefa: Bonito é ser...

Nesta tarefa, as equipes devem selecionar **um aluno e uma aluna** para representar a equipe na escolha do **Garoto e Garota Estudantil da Escola Joaquim Giraldi**.

Os alunos irão desfilar em apenas um único momento: **Traje social**. Não se esquecer de encaminhar o currículo para a Secretaria da Escola até o dia 25/05, impreterivelmente.

Avaliação: Desempenho, Criatividade, Interação, Figurino



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



4ª Tarefa: Torta na cara

Cada equipe escolherá **03 alunos** para disputar rodadas de perguntas e respostas sobre a Seleção Brasileira de Futebol e Copa do Mundo. Uma equipe enfrentará a outra, em eliminatória simples, vencerá a equipe que conquistar 05 vitórias durante a partida.

5ª Tarefa: Rápido e Rasteiro... É hora de correr!

Essas provas são relâmpagos, onde os alunos terão poucos segundos e ou minutos para apresentar as tarefas solicitadas pela Comissão Organizadora. No total será cinco tarefas relâmpagos.

6º. Tarefa: Lixeira criativa

Cada turma deverá criar uma lixeira com materiais reciclados e expor para os jurados. O tamanho da lixeira não poderá ultrapassar 80 cm de altura. Essas lixeiras deste às 19 horas deverão ficar expostas no palco para que, durante o período das tarefas, os jurados possam analisar as respectivas lixeiras.

Avaliação: Desempenho, Criatividade, coerência com o tema proposto.

3º DIA - 30/05 - QUARTA - 19H NA QUADRA DA ESCOLA

1ª Tarefa: Futsal

Cada equipe deverá inscrever **no máximo 15 alunos, porém em quadra jogam apenas 05 (cinco) atletas** do sexo masculino para participar do torneio de futsal. **Serão partidas de 5 minutos**. Todas as faltas serão cobradas por tiro livre direto, sem o uso de barreiras. Havendo empate a partida será decidida nas cobranças de penalidades máximas a iniciar com três cobranças para cada equipe. Persistindo o empate teremos cobranças de penalidades alternadas, um para cada equipe até de seja conhecida a equipe vencedora.

2ª Tarefa: Cesta Senta

Cada equipe deverá apresentar **04 alunos (02 homens e 02 mulheres)** para tentar encestar a bola um de cada vez. Vence a equipe que terminar de encestar 1º ou quem encestou mais em no **máximo 03 minutos**.

Avaliação: A equipe que encestar no menor tempo sairá vencedora.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



3ª Tarefa: Queimada

Cada turma deverá inscrever **10 alunos** sendo: 05 homens e 05 mulheres para uma disputa de queimado. A partida será disputada por um período de 05 minutos. Vence a equipe que queimou mais jogadores adversários. Em caso de empate prorrogação de um minuto. Persistindo o empate, a 1ª equipe que queimar o adversário será decretada vencedora. Cabeça, pé e mão são considerados “frios”. Após o terceiro jogador queimado, a equipe poderá utilizar as laterais de seu campo.

4ª Tarefa: Cabo de Guerra

Cada turma deverá inscrever **10 alunos** sendo: no máximo 05 (cinco) homens e no máximo 05 (cinco) mulheres, para uma disputa de cabo de guerra. A partida será em melhor de três quedas. Vence a equipe que conquistar duas vitórias. O jogador, em hipótese alguma poderá enrolar a corda na mão ou em sua cintura.

5ª Tarefa: Circuito de aventura

Cada equipe participará com 04 (quatro) alunos/atletas;

Etapa 01: O aluno terá que pedalar cujo objetivo é completar uma 01 volta ao entorno da represa do Complexo de Lazer – “Carolina Strazza dos Santos” – Parque Interlagos. Pode utilizar qualquer tipo de bicicleta, desde que não seja motorizada. Ao completar uma volta, o ciclista entregará o bastão para o segundo aluno;

Etapa 02: Esse segundo aluno sairá da rotatória de acesso ao Parque Interlagos e terá que percorrer uma volta (ida e volta) na Avenida Anna Milanez Vasconcelos - Parque Interlagos. Ao retornar e cruzar a linha de chegada, o corredor entregará o bastão para o terceiro aluno;

Etapa 03: O terceiro aluno, no Pavilhão de Eventos do Ceasinha, deverá executar 50 (cinquenta) abdominais e entregar o bastão ao quarto aluno;

Etapa 04: O quarto aluno deverá percorrer até a quadra e realizar a prova de habilidade que contará com obstáculos e desafios.

6ª Tarefa: Voleibol 6 x 6

Cada equipe deverá apresentar **06 (seis) alunas** para um torneio de voleibol 6 x 6. A partida será de 09 pontos corridos. Em caso de empate em 08 a 08 a partida termina em 11 pontos, independente da diferença.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



XI - PREMIAÇÃO

ART 29 - A **Equipe vencedora** será aquela que somar o maior número de pontos ao final de todas as tarefas realizadas.

ART 30 – A equipe de deixar de comparecer na execução das tarefas será penalizada na perda de 20 pontos por tarefa não realizada na contagem geral dos pontos.

ART 31 - Não terá direito à premiação o aluno que durante todo o processo de elaboração e realização da Gincana não colaborar com a turma participando das tarefas

ART 32 - A Equipe vencedora receberá ao final da gincana a seguinte premiação:

1º Lugar: Uma noite no Shopping Buriti em Mogi Guaçu. (Transporte e entrada cinema).

ART 33 - A data do passeio será definida pela Direção da Escola.

ART 34 - Todos os participantes receberão um CERTIFICADO de participação

XII – DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ART 35 - São atribuições da Comissão Organizadora:

- ✓ Avaliar toda atividade desenvolvida pelas equipes, atribuindo a pontuação de acordo com o seu julgamento dentro do valor pré-estabelecido para cada atividade;
- ✓ Determinar a pontuação a ser retirada da equipe que cometer qualquer infração no regulamento.

XIII – DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

ART 36 - Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas de maneira a destacar o apreço pela escola, formando-se em comissões e distribuindo tarefas a elas.

ART 37 - Estar ciente de que só será permitida a entrada no local de execução das tarefas, quando for o caso, das seguintes pessoas: Professores líderes; Executores das Tarefas.

ART 38 - Somente os regentes de turma e líderes das equipes terão acesso à Comissão Organizadora, para tirar dúvidas, quando da realização de tarefas simultâneas de todas as equipes.

ART 39 - Serão exigidas honestidade, lealdade e firmeza dos membros da equipe. O respeito entre os componentes será de suma importância.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



ART 40 – Caso haja **brigas, discussões ou outras situações** que perturbem a ordem e a segurança dos membros das equipes ou de alunos e seus familiares, ou que comprometam o bom nome da Escola, serão deliberados pela Comissão Organizadora podendo a equipe perder pontos ou mesmo ser impedida de realizar a tarefa.

XIV – PONTUAÇÃO

ART 41 - Ao término de cada tarefa, a Comissão Organizadora pontuará as equipes participantes com as seguintes pontuações:

1º lugar: 50 pontos;

2º lugar: 40 pontos;

3º lugar: 30 pontos;

4º lugar: 20 pontos;

5º lugar: 10 pontos

XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART 42 - A assistência médica ou hospitalar será de responsabilidade de cada Unidade Escolar participante.

ART 43 - A Nota ou Boletim Oficial desta Gincana têm poder para modificar, incluir, excluir e explicar itens deste regulamento, e poderá ser emitida quando for necessária, ficando a critério da Comissão Técnica.

ART 44 - As punições serão de acordo com o Código de Ética Disciplinar e de acordo com este regulamento.

ART 45 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora

Aguaí, 04 de maio de 2018.

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Coordenador Pedagógico de Educação Física



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



TABELA DE PONTUAÇÃO – TAREFA SOLIDÁRIA

DATA ___/05/2018

PRODUTOS	EQUIPES				
	GRATIDÃO	AMOR	SOLID.	AMIZADE	GENTILEZA
ARROZ					
FEIJÃO / LENTILHA					
AÇÚCAR					
FARINHA DE TRIGO					
ÓLEO/ AZEITE					
MACARRÃO					
EXTRATO DE TOMATE					
LEITE					
LEITE EM PÓ					
CAFÉ					
CAFÉ SOLÚVEL					
SARDINHA					
MILHO CONSERVA					
OUTROS ENLATADOS					
MISTURA PARA BOLO					
BISCOITO AGUA E SAL OU LEITE					
BOLACHA RECHEADA					
MACARRÃO INSTANTÂNEO					
ACHOCOLATADO					
VINAGRE					
SUB-TOTAL					
CREME DENTAL					
ESCOVA DENTAL					
SABONETE					
SABONETE LÍQUIDO					
FIO DENTAL					
SHAMPOO					
CONDICIONADOR					
PAPEL HIGIÊNICO					
SUB-TOTAL					



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



DATA ___/05/2018

PRODUTOS	EQUIPES				
	GRATIDÃO	AMOR	SOLID.	AMIZADE	GENTILEZA
SABÃO EM PÓ					
SABÃO EM PEDRA					
DETERGENTE					
DESINFETANTE					
AGUA SANITÁRIA					
ESPONJA PARA LOUCAS					
SUB-TOTAL					
CALÇA					
CAMISETA					
BLUSA DE LÃ E MOLETOM					
COBERTOR					
EDREDON					
SUB-TOTAL					
TOTAL GERAL					



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



PROGRAMAÇÃO GINCANA

DIA: 28 DE MAIO – SEGUNDA-FEIRA

Nº	HORÁRIO	TAREFA	ORDEM DE APRESENTAÇÃO
01	19h	DANÇA DO AMOR	1- Gratidão 2- Amor 3- Solidariedade 4- Amizade 5- Gentileza
02	19h30	SER EXEMPLO	1- Gentileza 2- Gratidão 3- Amor 4- Solidariedade 5- Amizade
03	20h	MUSICAL	1- Amizade 2- Gentileza 3- Gratidão 4- Amor 5- Solidariedade
04	20h30	PARÓDIA	1- Solidariedade 2- Amizade 3- Gentileza 4- Gratidão 5- Amor
05	21h30	TEATRO	1- Amor 2- Solidariedade 3- Amizade 4- Gentileza 5- Gratidão



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



DIA: 29 DE MAIO – TERÇA-FEIRA

Nº	HORÁRIO	TAREFA	ORDEM DE APRESENTAÇÃO
01	19h	VITRINE VIVA	1- Amor 2- Solidariedade 3- Amizade 4- Gentileza 5- Gratidão
02	19h30	MINHA TORCIDA	1- Solidariedade 2- Amizade 3- Gentileza 4- Gratidão 5- Amor
03	20h	GAROTO E GAROTA	1- Amizade 2- Gentileza 3- Gratidão 4- Amor 5- Solidariedade
04	20h30	TORTA NA CARA	1 - Gentileza x Amor; 2 – Gratidão x Amizade; 3 – Solidariedade x Venc. JG 01 4 - Venc. JG 02 X Venc. JG 03
05	21h30	TAREFA RELÂMPAGO	Simultâneo
06	21h45	LIXEIRA	Simultâneo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Coordenadoria Pedagógica de Educação Física
Regulamento Oficial



DATA: 30 DE MAIO – QUARTA-FEIRA

JG	FASE	LOCAL	HORA	MOD.	MANDANTE	X	VISITANTE
01	1ª fase	Quadra	19h	Futsal M	Gratidão	X	Amor
02	Semifinal	Quadra	19h10	Futsal M	Solidariedade	X	Amizade
03	Semifinal	Quadra	19h20	Futsal M	Gentileza	X	Vencedor JG 01
04	Final	Quadra	19h30	Futsal M	Vencedor JG 02	X	Vencedor JG 03
01	1ª fase	Quadra	19h40	Cesta	Gentileza	X	Amizade
02	Semifinal	Quadra	19h50	Cesta	Solidariedade	X	Amor
03	Semifinal	Quadra	20h	Cesta	Gratidão	X	Vencedor JG 01
04	Final	Quadra	20h10	Cesta	Vencedor JG 02	X	Vencedor JG 03
01	1ª fase	Quadra	20h20	Queimada	Solidariedade	X	Gentileza
02	Semifinal	Quadra	20h30	Queimada	Amizade	X	Gratidão
03	Semifinal	Quadra	20h40	Queimada	Amor	X	Vencedor JG 01
04	Final	Quadra	20h50	Queimada	Vencedor JG 02	X	Vencedor JG 03
01	Final	Quadra	20h20	Aventura	Todas		
01	1ª fase	Quadra	21h	Cabo	Gratidão		Solidariedade
02	Semifinal	Quadra	21h10	Cabo	Gentileza		Amor
03	Semifinal	Quadra	21h20	Cabo	Amizade	X	Vencedor JG 01
04	Final	Quadra	21h30	Cabo	Vencedor JG 02	X	Vencedor JG 03
01	1ª fase	Quadra	21h	Vôlei Fem.	Gentileza	x	Gratidão
02	Semifinal	Quadra	21h10	Vôlei Fem.	Amor		Amizade
03	Semifinal	Quadra	21h20	Vôlei Fem.	Solidariedade	X	Vencedor JG 01
04	Final	Quadra	21h30	Vôlei Fem.	Vencedor JG 02	X	Vencedor JG 03